



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 14356/2024 - Antonio Carlos Albino - Inclui a Língua Brasileira de Sinais-Libras como disciplina obrigatória da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas escolas públicas e privadas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/04/2024
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição com parecer contrário da CJR

Jundiaí, 23 de abril de 2024.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos